



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 047/2019.

**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 4.780, de 29 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico no município de Parauapebas.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Data de apresentação:** 05/07/2019.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 06/08/2019.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Cristiane Santos.

Parauapebas/Pa, 12 de julho de 2019.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017